INDICAÇÃO Nº 20/2017

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 01 / 03 / 17
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA, ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, proceda a estudos visando o que segue:

1- Colocação de 02 (duas) faixas elevadas para travessia de pedestres, padronizadas conforme descritas na Resolução nº 495/2014 do Contran, procedendo-se na respectiva sinalização, na Rua Maria Fornari Ramos, acesso à Escola Municipal "Padre Itamar da Silva";
2- Colocação de mais uma placa indicativa de mão única na referida rua;

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, a Rua Maria Fornari Ramos, dá acesso à Escola Municipal "Padre Itamar da Silva", cujo movimento de crianças e adolescentes (alunos) que estudam na referida escola é intenso, principalmente nas horas de entrada e saída dos alunos;

Igualmente é intenso a circulação de veículos automotores, (transportes escolares, e veículos de pais de alunos);

Referidas melhorias irão trazer maior segurança para os pedestres, aos condutores de veículos automotores, bem como aos moradores da referida Rua, que há muitos anos reivindicam pela colocação de redutores de velocidades e melhor sinalização no local.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2017.

José Ricardo Kiota
Vereador